



Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO N° 327/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	128.000,00
--------------------------	------------

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004430 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Arrec Adm. Dir.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	300.000,00
---	------------

11.002 – DEPTO. RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES

26.782.15022-114 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006900 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. e Patrimoniais não Prev.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

29.510,00

05.003 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

04.129.04012-028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001820 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec. Adm. Direta - Exerc

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

6.490,00

05.003 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

04.129.04012-028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001830 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia – Arrec. Adm. Direta - Exerc



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	36.000,00
05.003 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
04.129.04012-028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001880 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec. na Adm.Direta - Exerc	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	128.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
004330 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec Adm. Dir.	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	300.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.15022-114 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
006880 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. e Patrimoniais não Prev.	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 11 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Guarapuava
Nº 3348
De 12 e 13.05.2012
Resp. Bucamara